



Mogi Mirim, 28 de maio de 2.025

Ao
Gabinete do prefeito
A/C - Sr^a. Maria Helena Scudeler de Barros – Chefe de Gabinete

Levo para o conhecimento e demais providências de V.S^a. que a solicitação protocolada nesta Prefeitura em nome dos nobres Vereadores Marcos Paulo Cegatti e Wagner Ricardo Pereira, referente ao requerimento nº 272/25 solicitando informações ações fiscalização e controle trânsito vias públicas, envolvendo ciclomotores, bicicletas elétricas e equipamentos mobilidade individual autopropelidos, obteve o seguinte despacho:

Muito valiosa a observação, nobre edil, onde cabe-nos informar-lhe que:

1- Quais ações vêm sendo desenvolvidas pela administração municipal para fiscalizar e regulamentar o uso desses veículos?

- Fiscalização - Já existente e efetuada normalmente para todos os veículos;
- Regulamentação - Cabe aos proprietários dos ciclomotores atenderem o que diz o artigo 13 da Resolução 996 do CONTRAN;

2- Se há campanhas educativas voltadas à conscientização da população quanto ao uso correto e seguro desses meios de transporte.

Temos uma equipe que opera exclusivamente com o tema “Educação de Trânsito” que abrange vários tipos de público, coordenada pela sr^a Tatiane Aparecida Guedes dos Santos, a qual está programando, em um prazo de aproximadamente 45 dias, ações e campanhas voltadas ao tema.

Sem mais

Atenciosamente

Rogério da Cunha Claro
Coordenador de Secretaria

Paulo Tarso de Souza
Secretário de Mobilidade Urbana

R. Dr. Arthur Cândido de Almeida, 110 – Nova Mogi

Tel (19) 3804 2185 / 3806 1184